



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000354/2023-11

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 17/2023 - **Música Popular / Circulação de Espetáculo**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato do
Edital PROAC Nº 17/2023 - Música Popular / Circulação de Espetáculo

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 17/2023e respeitados os percentuais dosubitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 16/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) **Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) **Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) **Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
17/2023-1682.1726.6328	DOS SANTOS	Pessoa Jurídica	Agô Produções e Promoções Artísticas Ltda.	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1681.9129.8017	Show Dharma	Pessoa Jurídica	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	Diadema	---	---	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

			PRODUÇÕES CULTURAIS ME					
17/2023-1683.3087.9597	ABRAKÇA:UMA VIAGEM PELO MUNDO MÁGICO DO HIP HOP	Pessoa Jurídica	INQUÉRITO PRODUÇÕES LTDA	Nova Odessa	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1682.8934.6078	ENQUANTO EU FIZER CANÇÃO	Pessoa Física	Carmen Queiroz	São Paulo	---	---	R\$ 50.000,00	Não
17/2023-1681.7798.7805	FILÓ MACHADO, 60 anos de música	Pessoa Jurídica	BELIC ARTE & CULTURA LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1682.7795.8333	CAO LARU LIBRE	Pessoa Jurídica	Biscos Comunicação LTDA	São Bernardo do Campo	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1683.2208.5040	yIDé	Pessoa Jurídica	Yara Marques Paula de Oliveira	Itu	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1683.2148.7046	A Paisagem Zero circulação	Pessoa Jurídica	Heloiza Ribeiro de Oliveira	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1683.1505.8425	Aláfia: Show Além do Lá	Pessoa Jurídica	Ana Luiza P Bruno Produções Artísticas	São Carlos	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1683.1136.0635	LUGAR SENTITO	Pessoa Física	Alexandre Freire da Silva Osorio	Campinas	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
17/2023-1682.0230.3272	Negros sentimentos	Pessoa Jurídica	Prumopro Projetos e Produções Ltda. EPP	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1683.0807.5887	Jacque Falcheti CRUA	Pessoa Jurídica	Jacqueline RuzzeneFalcheti	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
17/2023-1683.2939.7030	CONCERTO PARA ASSOPIO E MÁQUINA DE ESCREVER	Pessoa Jurídica	TOMAS BASTIAN DE SOUSA 26397279820	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1683.3048.9059	Circulação do álbum PSSP da Filarmônica de Pasárgada	Pessoa Jurídica	Yonara Dantas de Oliveira	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1679.8387.0984	CORDEL VIAJANTE	Pessoa Jurídica	JULIA KING ALMEIDA SANTOS 27263626802	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1682.8524.3212	NA VOLTA QUE O MUNDO DÁ	Pessoa Jurídica	INSTITUTO CRIARTE	Mogi das Cruzes	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1683.2262.7438	DDG4 Educacional	Pessoa Jurídica	Itatinga Serviços S/S Ltda.	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

17/2023-1683.3031.5479	Show Estradas de Dentro	Pessoa Jurídica	17.563.333 Luisa da Rocha Pitta Oliveira	São José dos Campos	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1683.2868.4344	Poema na Garganta de Jonathan Silva	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	Paloma Alves da Silva	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
17/2023-1683.3190.4814	Escola Mundo com Orquestra Mundana Refugi	Pessoa Jurídica	Carlos Eduardo Coltro Antunes	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1683.1559.2260	Maria Pérola EP	Pessoa Jurídica	Maria da Conceição Pereira da Silva 43312677840	São Paulo	---	---	R\$ 50.000,00	Não
17/2023-1683.1263.3227	Origens	Pessoa Jurídica	Manuela Pereira Saggiore 22611658897	Bauru	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1683.1199.7566	Turnê de lançamento do EP ROBERTA OLIVEIRA: PEJI	Pessoa Jurídica	BAILE SOLUCOES CULTURAIS EIRELI	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1683.3333.3841	Flor da Alma	Pessoa Física	Thiago silva santana	Campinas	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
17/2023-1682.6294.8199	Sons Caipiras do Mundo	Pessoa Jurídica	Mariângela Assad Simão	São João da Boa Vista	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1683.2465.6613	Ilessi Atlântico Negro	Pessoa Jurídica	Vitrola Produtora Ltda	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1682.6450.8733	Avisos aos Navegantes antecedente das cançõesde protesto	Pessoa Jurídica	DIFUSA ARUEIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
17/2023-1682.8120.7677	Benza Deus, Ô Sorte!	Pessoa Física	Irineu Marinho Messias Moreira	Cotia	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
17/2023-1682.3921.6730	Donabá	Pessoa Jurídica	SOLANGE ROCCO ME	Santo André	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1683.2441.0256	PASSOCA CANTA E TOCA	Pessoa Física	Marco Antonio Vilalba	Ribeirão Pires	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
17/2023-1680.7004.8700	Saudades de LáGui Silveiras e a Orquestra AfroLatinaTupiniquim	Pessoa Jurídica	Guilherme de Souza Silveira	Tatuí	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1683.3346.2356	SABIAZEIRO	Pessoa Jurídica	GABRIELA GONCALVES BONILLO 31359483829	Atibaia	---	---	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

17/2023-1682.1749.6992	PAULO FREIRE * VIOLA, ROSA E SERTÃO	Pessoa Jurídica	VAI OUVINDO PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA	Campinas	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
17/2023-1681.7498.0437	Terra Batida	Pessoa Jurídica	João Mauro Fernandes de Oliveira	Taubaté	---	---	R\$ 100.000,00	Sim

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 06/09/2023.**

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

SANDRA MARIA DA SILVA VIANA

Coordenadora Substituta da Unidade de Fomento à Cultura